



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2022 às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Pregoeira Milena Cristina da Silva e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.844, publicada em 01 de agosto de 2022, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 210/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 077/2022, referente a licitação cujo objeto é a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de castração de cães e gatos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o Edital datado em 01 de novembro de 2022 e publicado em 04 de novembro de 2022 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h30min às 09hs para o protocolo dos envelopes. No dia do certame, compareceram e realizaram protocolos, as empresas **CINTIA GALHARDI BARRETTO -ME, CNPJ 11.214.704/0001-83**, neste ato representada por Cintia Galhardi Barreto, CPF nº 823.584.275-00 e **PET BELO CLINICA VETERINARIA EIRELI, CNPJ: 35.404.882/0001-35**, neste ato representada por Daiane dos Santos Pereira, sob CPF nº 013.963.380-47. As mesmas fizeram o credenciamento e entregaram os envelopes da proposta e da habilitação perante a pregoeira. Todos os documentos de credenciamento foram conferidos e todas as empresas foram credenciadas. Abriu-se então os envelopes de proposta e verificou-se que as propostas atendiam as exigências do edital. Logo após, iniciou-se a fase de lances. Após a fase de lances do lote único, abriu-se o envelope de habilitação para conferir a documentação. A empresa **PET BELO CLINICA VETERINARIA EIRELI** foi a ganhadora do lote único, porém optou por não manter sua proposta comercial e, sendo informada das penalidades perante a Lei nº 10.520, Art. 7º, podendo ficar “impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais”, ciente dessas informações, a representante da empresa manteve a sua decisão. Com relação a documentação de habilitação da referida empresa que estará anexa a pasta do processo sem assinatura dos presentes, visto que a pregoeira interrompeu a finalização da conferência, e deu abertura no envelope de habilitação da segunda empresa ganhadora do lote único. Sendo assim, a empresa **CINTIA GALHARDI BARRETTO -ME** foi a ganhadora final do lote único. Não houve manifestação de interesse de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Monte Belo, 18 de novembro de 2022.

Pregoeiro:

Milena Cristina da Silva

Equipe de Apoio:

Mariane Gabriela Caldas

Venício Ribeiro Neto

Licitantes:

CINTIA GALHARDI BARRETTO -ME  
Cintia Galhardi Barreto

PET BELO CLINICA VETERINARIA EIRELI  
Daiane dos Santos Pereira